



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

## RESOLUÇÃO Nº CM 09/87

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso XXVIII do art. 12, do seu Regimento Interno e tendo em vista o que determina a alínea "b" do art. 3º da Lei Nº 2.301 de 01/12/86 e Lei Nº 2.345 de 23/07/1.987.

### RESOLVE:

Art. 1º - O orçamento da Câmara Municipal de Iturama, fixado pela Lei Nº 2.301 de 01/12/86, fica suplementado com o valor de Cz\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil cruzados), para reforço da dotação do orçamento da Câmara Municipal de Iturama-MG.

### UNIDADE: 01.02 - SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cz\$ 255.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 1.987.

  
Valtuir Tomaz Dias  
Presidente da Câmara

